

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Idanha-a-Nova Câmara Municipal	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo do Município	Código postal 6060-163
Localidade/Cidade Idanha-a-Nova	País Portugal
Telefone 277200570	Fax 277200580
Correio electrónico dop.cmin@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-idanhanova.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Palco da Feira Raiana e WC's e restauro da Fonte da Barroca do Campo das Feiras Raianas, observatório romano e arranjos exteriores do espaço envolvente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos preliminares; palco (movimento de terras, alvenarias, paredes interiores, paredes exteriores, revestimentos (pavimentos, paredes interiores, tectos), coberturas, carpintarias, serralharias, pinturas, equipamento sanitário, diversos, armazém (alvenarias, revestimentos (pavimentos), paredes interiores, paredes exteriores, coberturas, serralharias, pinturas, diversos), estrutura (palco + anexo, impermeabilização e drenagem, fornecimento e colocação de perfis metálicos metalizados e pintados perfis IPE100), abastecimento de água (tubagens), águas residuais (tubagens), segurança contra incêndios, rede eléctrica (cabos, tubagem, armaduras, aparelhagem de comando, caixas, tomadas, quadros, diversos, inf. de alimentação aos quadros), arranjos exteriores); arranjo de espaço envolvente da fonte (demolições e escavações, construção); observatório romano (obras a executar, rede eléctrica).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Idanha-a-Nova.

Código NUTS

III — PT 129 — Beira Interior Sul.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
 NACE 500 — Construção e engenharia civil.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, constituindo uma única entidade, ou modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As exigidas no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 do programa de concurso e, se for caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cópia simples das declarações anuais de IRS ou IRC e respectivos anexos referentes aos anos 2003, 2004 e 2005, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na primeira alínea.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valor técnico da proposta (60%);

2 — Preço (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Orçamento SCE n.º Orçamento007.07; Obra n.º 12/2007.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300,00 mais IVA mais portes. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de cheque ou numerário, remetido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, ou remetido à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal — Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso, excluído o IVA, é de 218 320,45 euros.

O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso deve conter, nos termos do previsto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, as seguintes autorizações:

a) A classificação da 1.ª categoria — Edifícios e património construído (empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

O município de Idanha-a-Nova reserva-se o direito de não adjudicar a presente empreitada a nenhum dos concorrentes, caso ocorra qualquer das situações previstas no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Para a análise das propostas em relação ao critério — Valor técnico da proposta, serão utilizados os seguintes subfactores de ponderação:

Lista de preços unitários (15%);

Programa de trabalhos, caracterizado pelo plano dos trabalhos, plano da mão-de-obra e plano do equipamento a utilizar na obra (45%);

Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (20%);

Plano de pagamentos (10%);

Nota justificativa do preço proposto (10%) e quanto ao critério — Preço, à proposta mais baixa será atribuída a classificação de 5 valores, atribuindo às restantes propostas notas inversamente proporcionais aos desvios em relação à proposta mais baixa, com uma aproximação de duas casas decimais, utilizando para o efeito a fórmula seguinte:

$$(P_o/P_c) \times 5$$

em que:

 P_o — valor do preço da proposta mais baixa; e P_c — valor do preço da proposta em análise.

Segundo o n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, decorrido o prazo de 66 dias da data do acto público do concurso, cessa para os concorrentes que não hajam comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada a obrigação de manter as respectivas propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Idanha-a-Nova Câmara Municipal	À atenção de Divisão de Obras Públicas
Endereço Largo do Município	Código postal 6060-163
Localidade/Cidade Idanha-a-Nova	País Portugal
Telefone 277200570	Fax 277200580
Correio electrónico dop.cmin@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-idanhanova.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Idanha-a-Nova Câmara Municipal	À atenção de Divisão de Obras Públicas
Endereço Largo do Município	Código postal 6060-163
Localidade/Cidade Idanha-a-Nova	País Portugal
Telefone 277200570	Fax 277200580
Correio electrónico dop.cmin@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-idanhanova.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Idanha-a-Nova Câmara Municipal	À atenção de Divisão de Obras Públicas
Endereço Largo do Município	Código postal 6060-163
Localidade/Cidade Idanha-a-Nova	País Portugal
Telefone 277200570	Fax 277200580
Correio electrónico dop.cmin@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-idanhanova.pt

3 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.
2611003874**CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**Designação oficial:
Município de Leiria.
Endereço postal:
Largo da República.
Localidade:
Leiria.
Código postal:
2414-006.
País:
Portugal.